

**Ata nº 10/2025**

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
19/11/2025**

1  
2  
3  
4  
5 Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no horário das 9h às  
6 12h, reuniu-se, de forma presencial, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à Rua Brigada  
7 Lopes, 153, Glória, Joinville; o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), para a  
8 realização de sua 10ª Reunião Ordinária. A secretária executiva/assessora técnica procedeu à  
9 conferência das presenças, registrando-se a composição abaixo. **Representantes**  
10 **Governamentais:** Simone Wonspeher, Malfiza Serafim, Tainá W. Braga, Idelma Pereira, Arselle  
11 de Andrade da Fontoura, Cristina Maria Weber. **Representantes da Sociedade Civil:** Ana Lúcia  
12 Martins, Gisele Cristina dos Reis de Oliveira, Adelaide Graeser Kassulke, Palova Santos Balzer,  
13 Geisa Simone Hille Vendramini, Michele Cristina Pahl. **Assessoria Técnica:** Simone do  
14 Nascimento Silva. **Ausências Justificadas:** Kellen Mendes Pereira Clementino, Leila Cristine  
15 Moraes Mautone, Rachel da Luz Matheus Drefahl, Sirley do Carmo L. Goedert. **Outros**  
16 **participantes:** Mariane Goulart (SESI/SENAI), Leidjane Moraes (GERAR), Patrycia Moro  
17 (GIDION), Everton Souza de O.(GIDION), Maria Fernanda P. Rosso (Presídio Feminino Regional  
18 de Joinville), Danielle Leitempergher Venson (EEB Prof. Alcía B. Ferreira), Luiz Felipe R. Padilha,  
19 Talita Rosa (UNIVILLE), Therezinha Novais (Vice-Reitora da UNIVILLE). A presidente Palova  
20 Santos Balzer iniciou a reunião dando as boas-vindas a todas as conselheiras. Na sequência fez a  
21 leitura do nome das conselheiras que justificaram suas ausências conforme mencionado acima,  
22 ato contínuo apresentou a pauta, que foi aprovada por unanimidade. Primeira parte da reunião  
23 adstrita à Comissão Temporária Eleitoral para proceder ao FÓRUM ELEITORAL. Na sequência  
24 procedeu-se à homenagem às entidades que participaram das ações/palestras do Agosto Lilás.  
25 Foram chamadas as seguintes entidades: EEB Professora Alcía Bittencourt Ferreira, Escola  
26 SESI, Centro Educacional Dom Bosco, Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, Instituto GERAR,  
27 Presídio Feminino de Joinville, Empresa TUPY S/A, Empresa DOHLER S/A, Universidade da  
28 Região de Joinville - UNIVILLE, ACE/FGG, Secretaria de Assistência Social, CREAS 2, Museu  
29 Nacional de Imigração e Colonização, CRAS Aventureiro, SENAI NORTE, SENAI SUL, VGM  
30 AIRES Climatização de ônibus/GIDION. Após a entrega dos certificados houve o momento do  
31 registro fotográfico. Logo após, deu-se início a palestra da conselheira Cristina Maria Weber -  
32 Projeto: Proteja uma Criança. A conselheira destacou que trata-se de uma proposta institucional  
33 de prevenção primária de abusos sexuais, que é necessário falar em prevenção, que a violência  
34 sexual é um tipo de crime com maior número de registros contra crianças e adolescentes no  
35 Brasil; que afeta ainda crianças muito pequenas, inclusive bebês, e que existe subnotificação  
36 desses registros. Que é importante realizar oficinas com as crianças, tendo ainda dois encontros  
37 com os pais, incluindo prevenção no ambiente virtual; dentre os principais pontos trabalhados  
38 ensina habilidades de autoproteção: reconhecer, reagir e relatar. Por último, enfatiza que o ideal é  
39 que a percepção de risco aumente, tornando as crianças mais vigilantes, mas não medrosas, de

40 acordo com a obra de Pilisoli/Piccoloto 2010. Dando continuidade, passou-se então ao “Relatório  
41 da Gestão 2023/2025” que foi enviado por e-mail para todas as conselheiras. Sendo apresentado  
42 pela presidente Palova Santos Balzer o relatório fotográfico da gestão, com todas as ações  
43 desenvolvidas, e comentários. Na ordem do dia passamos ao item: **1. Correspondências**  
44 **recebidas e Processos Eletrônicos - no SEI.** 1.1 - G-MAIL - denúncia de suposta violação  
45 dos Direitos da Pessoa Idosa e da Mulher. Recebemos do COMDI. **DELIBERAÇÃO:** Encaminhar  
46 ofício ao Ministério Público para averiguar in loco. 1.2 - Processo SEI no 25.0.266835-7 - Ofício no  
47 137 do CMDCA - Caso Maternidade Darcy Vargas. **DELIBERAÇÃO:** Aconteceu a audiência  
48 pública sobre este assunto, mas ainda aguarda-se o Laudo do IML. 1.3 - Processo SEI no  
49 25.0.259743-3 - Programa de combate à pichação em Joinville. Aplicativo Joinville Fácil.  
50 **DELIBERAÇÃO:** Elaborar MOÇÃO DE APOIO. 1.4 - Processo SEI no 25.0.228754-0 - Circular no  
51 26852751 da SAP - Manual de Orientação de Emendas Impositivas Estaduais - passar para a  
52 Comissão de Legislação estudar. **DELIBERAÇÃO:** Fica para a Comissão de Legislação Estudar,  
53 emitir parecer e apresentar na reunião ordinária de 2026. **2. Mesa Diretora:** 2.1 - Retorno da  
54 reunião da SECOM - banner e adesivos com arte pronta. Banner solicitado para ser  
55 confeccionado via SAS/GUAF com dotação orçamentária do CMDM. **DELIBERAÇÃO:** Apenas  
56 aguardar a entrega dos materiais. Aguardar a nova lei ser sancionada para solicitar a finalização  
57 do folder e consequente impressões. 2.2 - Retorno da reunião com a Vice-Prefeita Rejane  
58 Gambin. **DELIBERAÇÃO:** A presidente Palova informa que estiveram presentes na reunião além  
59 de sua pessoa, a vice-presidente Geisa Simone Hille Vendramini, a primeira secretária Arselle de  
60 Andrade da Fontoura, a assessora técnica Simone Nascimento, e acompanhou toda a reunião a  
61 secretária da SAS, senhora Fabiana Cardozo. Destacou que entregou e apresentou o relatório da  
62 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, destacou as propostas e as moções.  
63 Apresentou um resumo das ações do CMDM neste dois anos da gestão, e ainda, foi informado da  
64 reunião que o CMDM realizou com a Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, e do interesse do  
65 CMDM em constituir esta Casa da Mulher Brasileira em Joinville, com parceria do Governo  
66 Federal para a construção e parceria da Prefeitura Municipal de Joinville para a doação do terreno  
67 e encargos com a equipe técnica. Ficou acordado em buscar junto à Casa de Curitiba o Termo de  
68 Colaboração com o Governo Federal que custeia a equipe de recepção e equipe técnica. 2.3 -  
69 Primento Plano Municipal de Políticas para Mulheres - **DELIBERAÇÃO:** Realizar novas reuniões  
70 extraordinárias (no mínimo três) para finalização da minuta e ato contínuo encaminhar para CRAS  
71 E CREAS dialogar com os seus grupos, e na sequência, realizar uma audiência pública na  
72 Câmara de Vereadores de Joinville, possivelmente para o mês de abril de 2026. **3. Comissão de**  
73 **Comunicação e de Mobilização de Políticas para as Mulheres e Articulação com a**  
74 **sociedade.** 3.1 - 21 dias de ativismo no mês de novembro – ações: a) Exposição de Frases  
75 Itinerantes das conselheiras; b) Seminário - Luta contra a violência à mulher. **DELIBERAÇÃO:** A  
76 assessora técnica fará as artes visuais para divulgar nas redes sociais, bem como, fará os  
77 contatos com as palestrantes, bem como, agendará o auditório e organizará a recepção e coffee

78 break. **4. Comissão de Fiscalização ao Respeito dos Direitos das Mulheres e de Legislação,**  
79 **Planejamento e Orçamento.** 4.1 - Retorno da reunião da Câmara de Gastronomia e  
80 Entretenimento do CDL. **DELIBERAÇÃO:** A presidente Palova e a vice-presidente Geisa  
81 compareceram a reunião, que foi praticamente uma palestra para tratar de como será a  
82 fiscalização de bares e restaurantes quanto a aplicação da Lei Estadual nº 18.322/2025, de 5 de  
83 janeiro de 2022, em seu Art. 9º, que torna obrigatória a afixação de cartazes nos restaurantes,  
84 bares, lanchonetes, entre outros; bem como; de acordo com o Art. 3º, da Lei Municipal nº 5.133,  
85 de 17/12/2004, que dispõe em seus incisos: VIII - “propor a criação de mecanismos para coibir a  
86 violência doméstica, além de estimular a instituição de serviços de apoio a mulheres vítimas de  
87 violência”; neste sentido a afixação de cartazes nos banheiros dos estabelecimentos, bem como,  
88 orientações às equipes de trabalho dos bares e restaurantes, se coadunam no momento da  
89 fiscalização, conforme inciso IX - “acompanhar e fiscalizar o cumprimento da legislação e  
90 convenções coletivas que assegurem e protejam os direitos da mulher”. Fica para as conselheiras  
91 no início do ano de 2026 planejarem como dar-se-á a capacitação para o CDL. **5. Palavra livre -**  
92 sem manifestações. **6. Informativos: 6.1** - Em dezembro acontecerá às capacitações dos  
93 conselhos CONSEAN, COMDE e COMPIR. **6.2** - Jantar de Natal ou almoço de Natal.  
94 **DELIBERAÇÃO:** Realizar enquete no grupo de WhatsApp. A reunião foi encerrada às 12h tendo  
95 a presidente agradecido pela presença de todos. Sem mais a tratar, eu Arselle de Andrade da  
96 Fontoura secretária da mesa diretora, em conjunto com a Sra. Simone do Nascimento Silva,  
97 assessora técnica do CMDM, lavramos a presente ata, a qual vai ser assinada eletronicamente  
98 pela Presidente do Conselho Municipal do Direitos da Mulher e será publicada na página deste  
99 conselho. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do  
100 Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será  
101 disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e  
102 respaldo legal.

103

104

105

106

Palova Santos Balzer

107

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

108

Com efeitos retroativos à 19/11/2025.